



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
SUPRAM NORTE DE MINAS - Diretoria Regional de Controle Processual

Ofício SEMAD/SUPRAM NORTE-DRCP nº. 25/2022

Montes Claros, 12 de agosto de 2022.

Prezados Senhores;

Servimo-nos do presente para informar que esta Superintendência procedeu ao arquivamento do Processo Administrativo nº **2483/2019/001/2019**, do empreendedor/empreendimento BRASILAGRO – Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas, CNPJ **07.628.528/0001-59**, no município de Bonito de Minas-MG, motivado por solicitação de Vossas Senhorias, no documento SEI 50442401.

Salientamos que o empreendimento será objeto de fiscalização e o desacordo com o disposto no Decreto 47.383/18 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a lei.

Salientamos também que, em caso de constatação de débito de natureza ambiental para o referido empreendimento, os autos do processo nº **2483/2019/001/2019** serão remetidos à Assessoria Jurídica da SEMAD para que os mesmos sejam encaminhados à Advocacia Geral do Estado para inscrição do débito de natureza ambiental em dívida ativa do Estado.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente**, em 15/08/2022, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51319078** e o código CRC **BE760FA8**.

Referência: Processo nº 1370.01.0009724/2021-10

SEI nº 51319078

Rua Gabriel Passos, no. 50, Centro - Montes Claros - CEP 39400-012